



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2025

**Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Ação para
Cofinanciamento Estadual
do SUAS - 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Sistema Único da Assistência Social, exercício de 2025, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2025.

João Carlos dos S. Rainha

João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7550 DE 07/02/2025

Fim

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEAS / SEDSODH	PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 2025			
1. DADOS CADASTRAIS				
I. ÓRGÃO PROPONENTE:				
PREFEITURA MUNICIPAL:	Duque de Caxias	CGC/CNPJ:	29.138.328/0001-50	
NOME DO(A) PREFEITO(A):	JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO	NÍVEL DE GESTÃO:	Básica	PORTE: Grande
		CPF:	161.077.197-41	
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:				
NOME DO ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS		CGC/CNPJ:	29.138.328/0001-50
NOME DO(A) GESTOR(A):	MARCUS VINICIUS MORAES GUIMARÃES	CPF:	871.915.557-34	
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
CNPJ DO FMAS:	11.495.418/0001-33			
NOME DO GESTOR:	MARCUS VINICIUS MORAES GUIMARÃES	CPF:	817.915.557-34	
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Banco do Brasil	AG:	0329-8	C/C:	117.859-8
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
BANCO DO BRASIL	AG.:	0329-8	C/C:	117.858-X
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
NOME DO PRESIDENTE:	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RAINHA	CPF:	086.509.407-14	
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE				
TELEFONE	(21) 96437-6276			
EMAIL	vereadorboquinha@gmail.com			

ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PÁGINAS SEGUINTES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO
CRAS	11		655,776.00
EQUIPE VOLANTE	0	2	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	SIM	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS	SIM	SIM	

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO
CREAS	3	4	630,000.00
ABORDAGEM SOCIAL	2	2	
GRUPOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	16	17	
CENTRO POP	1	2	
ADESÃO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	SIM	
CENTRO DIA	0	1	369,360.00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	140	100	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	100	100	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	25	20	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	1	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1,655,136.00

Duque de Caxias

**2. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFÍCIOS COFINANCIADOS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2025**

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE UNIDADES COFINANCIADAS		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A) CRAS / PAIF	11	-----	14	UNIDADES	
	B) EQUIPE VOLANTE	0	0	2	EQUIPES	
	C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	55,000	5000 famílias referenciadas por CRAS segundo NOB SUAS 2012			
	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
		5% do valor total dos CRAS	10% do valor total dos CRAS			
	D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	----	SIM		
E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS	-----	SIM	SIM			

Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2024 entraram na previsão de cofinanciamento de 2025. Os municípios que regulamentaram seus benefícios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2025, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2025.

3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	A) CREAS / PAEFI	2	1	3	4	UNIDADES
		B) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	2	-	2	2	EQUIPES
		C) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)	16	-	16	17	GRUPOS
		D) CENTRO POP	1	-	1	2	UNIDADES
		E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	-	SIM	SIM	ADESÃO
		F) CENTRO DIA	0	-	0	1	UNIDADES
	ALTA COMPLEXIDADE	G) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PAC I	140	-	140	100	CAPACIDADE
		H) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS – PAC I	100	-	100	100	CAPACIDADE
		I) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – PAC II	25	-	25	20	CAPACIDADE
		J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II	0	0	0	1	UNIDADES

14.

4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2025

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)		VALOR ANUAL
CRAS	R\$	570,240.00
EQUIPE VOLANTE	R\$	-
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$	28,512.00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$	57,024.00
SOMATÓRIO (PSB)	R\$	655,776.00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)		VALOR ANUAL
CREAS	R\$	299,520.00
SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$	43,200.00
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$	152,064.00
CENTRO POP	R\$	99,360.00
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$	35,856.00
CENTRO DIA	R\$	-
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	302,400.00
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$	38,880.00
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$	28,080.00
ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$	-
SOMATÓRIO (PSE)	R\$	999,360.00
SOMATÓRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	R\$	1,655,136.00

5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2025

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO		
A. Referente a 2025	R\$	655,776.00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2024	R\$	-
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2024	R\$	189,972.38
D. Valor total previsto para utilização em 2025 (A+B+C)	R\$	845,748.38

6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2025

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO		
A. Referente a 2025		R\$ 999,360.00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2024	R\$	-
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2024	R\$	14,087.87
D. Valor total previsto para utilização em 2025 (A+B+C)		R\$ 1,013,447.87

7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2025

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO		
A. Bloco da Proteção Social Básica	R\$	655,776.00
B. Bloco da Proteção Social Especial	R\$	999,360.00
C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2025 (E+F)	R\$	1,655,136.00
D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2024	R\$	204,060.25

8. RESUMO EXECUTIVO

E. Total geral para utilização pelo Município. (C+D)	R\$	1,859,196.25
F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	R\$	1,515,490.00

10. OBSERVAÇÕES - 2025

Na Proteção Social Básica: instalação de 01 CRAS o que vai configurar um total de 14 CRAS; instalação de 02 Equipes Volantes. Na Proteção Social Especial: instalação de 01 CREAS, passando para 04 CREAS e a instalação de 01 CentroPOP, que vai configurar um total de 02 CentroPOP

11. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Duque de Caxias, _____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo
(Secretária(o) Municipal da Assistência Social ou congêneres)

Marcus Vinícius de M. Guimarães
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat.: 47744-3

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.


Duque de Caxias, _____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo
(Gestor(a) do Fundo / Ordenador(a) de despesa)

Marcus Vinícius de M. Guimarães
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat.: 47744-3

12. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº 297, de 04/02/2025 e Resolução nº 09 de 04/02/2025, de (Anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS.

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2025

Assinatura e Carimbo
(Presidente do CMAS)

João Carlos dos Santos Rainha
Presidente CMAS-DC

13. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

Técnica Responsável pela análise: _____

De Acordo: _____

(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em _____ / _____ / 2025

Subsecretário de Gestão do SUAS